

Direitos fundamentais e biopolítica: um diálogo com Michel Foucault, Giorgio Agamben e Roberto Esposito

RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI

Coordenador Científico e de Pós-Graduação e Professor Titular do Programa de Pós-Graduação e da Graduação da Faculdade de Direito do Sul de Minas - FDSM. Pós-Doutorado em Filosofia e Teoria do Direito na Universidade de Coimbra, Portugal. Doutor em Direito da Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS. Mestre em Direito da Universidade de Caxias do Sul - UCS. Advogado.

Biopolítica é o estudo dos dispositivos políticos que promovem segregação social entre indivíduos, grupos e classes sociais. Tratam-se dos mecanismos de biopoder que separam os grupos sociais

que merecem o cuidado do Estado e os que podem ser entregues à própria sorte.

As principais referências desse estudo, que complementam as discussões realizadas na disciplina de Sociologia Jurídica da FDSM, são Michel Foucault, Hannah Arendt, Giorgio Agamben e Roberto Esposito. Há interessantes divergências entre eles. Para Foucault, a biopolítica marca uma transformação importante no regime político dos Estados modernos: antigamente o poder soberano baseava-se em um poder de morte (tanatopolítica), enquanto que na modernidade o poder soberano fundamenta-se um dever de promover a vida (biopolítica). Mas para poder promover a vida de uns, torna-se necessário poder matar outros. A biopolítica então constrói mecanismos que vão promover essa separação entre quem merece viver e quem pode morrer, entre quem merece proteção do Estado e quem

deve ser sacrificado. Entretanto, para Agamben, a segregação biopolítica não é uma exclusividade do Estado moderno. Tanto que, através da figura romana do *Homo Sacer*, Agamben demonstra que a arqueologia do poder soberano está baseada em um poder de discriminação entre quem vive e quem morre desde a antiguidade.

Segundo Michel Foucault o liberalismo moderno desenvolveu dois grandes mecanismos de biopoder: os dispositivos de controle dos corpos individuais e os dispositivos de controle das populações. O controle dos corpos pode ser observado na arquitetura, nos sistemas panóticos, fábricas, escolas, hospitais, presídios, quartéis etc.

O desenho arquitetônico dos espaços de convivência coordena os diversos modos possíveis de ser e de se relacionar com os outros. Os sistemas panóticos, co-

mo o dos presídios e, atualmente, a rede de câmeras de vigilância em todos os espaços, são dispositivos biopolíticos que produzem disciplina sobre o comportamento dos corpos. Assim também a organização das fábricas, escolas, hospitais e quartéis estipulam regras que potencializam a produtividade capitalista dos corpos mediante o controle seletivo do foco, atenção, inteligência e força física.

Já, na dimensão dos mecanismos de controle das populações, a biopolítica não se limita a controlar os corpos individuais, mas também opera sobre o pensamento e comportamento de grupos sociais inteiros. Segundo Michel Foucault, um dos principais dispositivos de biopoder dessa dimensão é o racismo. Não o racismo como preconceitos ou maldades entre raças, mas em um sentido de dispositivos de segregação, separação e exclusão. Racismo como um regime de poder que constrói distin-

ções entre grupos sociais qualificados e desqualificados, importantes e descartáveis, amáveis e extermináveis.

Imigrantes pobres, doentes mentais pobres, presidiários pobres, grupos sociais das periferias das grandes cidades, crianças pobres das escolas públicas das periferias das grandes cidades, mendigos, são alguns possíveis exemplos do modo como a sociedade, através de mecanismos biopolíticos, promove aquela estranha diferença entre cidadãos que merecem o cuidado do Estado e grupos sociais extermináveis, entre dignos e descartáveis, sagrados e sacrificáveis.

Na leitura de Agamben, entretanto, não se tratam simplesmente de dispositivos, mas de campos biopolíticos. Como nos campos de concentração, a diferença entre *zoé* e *bíos* se torna indistinta. O limiar entre vida qualificada e vida descar-

tavel se dissolve na forma de uma vida nua.

A biopolítica permite uma crítica importante à seletividade do discurso dos direitos fundamentais no Brasil. A hipótese que propomos à discussão é a de que, em países com índices brutais de desigualdades sociais, o discurso dos direitos fundamentais constitui um campo de operações exclusivo da classe média. Trabalhadores semi-qualificados e as periferias das grandes cidades não participam disso. Eles vivem em campos de concentração simbólicos nos quais os direitos fundamentais se encontram em estado de exceção permanente. Nossa hipótese é a de que o problema dos direitos fundamentais no Brasil não é exatamente um problema de eficácia ou de efetividade, mas de seletividade.

v. 1. n. 2. jul.-dez. 2018



CXXIX SIMPÓSIO

**DIREITOS FUNDAMENTAIS E BIOPOLÍTICA
EM MICHEL FOUCAULT, GIORGIO AGAMBEN
E ROBERTO ESPOSITO.**

EMENTA

Zoe e bios. Teratopolítica e biopolítica. O fundamento do poder soberano; mecanismos de biopoder. Racismo biológico e biologização da política. Biopolítica e subjetividade dos direitos fundamentais.

RESPONSÁVEL

Grupo de Pesquisa Margens do Direito.

EXPOSITOR

Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni.

INFORMAÇÕES

Data: 03/03/2018 • Local: Salão do Júri • Horário: 09h

Inscrições pelo site: www.fdsu.edu.br

Carga horária: 05 horas.

Conteúdo de Presença: Letura da cartilha no final do evento para cômputo das horas de Atividades Complementares.
Público-alvo: Alunos na graduação, extensão, pós-graduação, mestres, egressos e comunidade externa.



[facebook/fdsu.official](https://www.facebook.com/fdsu.official)



[instagram/fdsu_official](https://www.instagram.com/fdsu_official)



[youtube/fdsu.official](https://www.youtube.com/fdsu.official)



[twitter/fdsu_official](https://twitter.com/fdsu_official)